



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2026

Santa Helena – PB. Em 16 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 89, inc. VI, da Lei Municipal Nº 283/94, de 31 de março de 1994, Lei Orgânica do Municipal, art. 33, inc. VIII, da Lei Federal Nº 8.112/90, inciso VIII do art. 33 e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO, requerimento para declaração de vacância datada de 15 de abril de 2026;

RESOLVE

Art. 1º- Declarar, a contar de **15 de abril de 2026**, a vacância do cargo efetivo de **VIGILANTE**, ocupado pelo Sr. **DIEGO LOCHAYDER PARNAIBA JUNIOR**, matrícula 28.011, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 184, da Lei Municipal n.º 283/94.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de **03 (três) anos**, contados a partir da data em que servidor efetivo entrou em exercício das funções no outro cargo público inacumulável, ou seja, a partir de 15 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 16 de abril de 2026.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com